

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 01/2018 – ESTADDA DA BAHIA**  
**PRORROGAÇÃO DO EDITAL N. 11/2016**  
**ANOS 2018 e 2019**

**REQUERIMENTO PARA ADESÃO AO ACORDO DO ESTADO DA BAHIA**

Nº DD PRECATÓRIO: _____
POSIÇÃO NA LISTA _____
ORÇAMENTO _____ (até 31/12/2018)
CRÉDITO: ALIMENTAR ( ) - COMUM ( )
ADESÃO: PRINCIPAL ( )
HONORÁRIOS ( )
(uso exclusivo do NACP)

O(a) credor(a) abaixo qualificado(a) vem, perante este Núcleo, requerer sua **HABILITAÇÃO** ao procedimento de acordo (administração direta e indireta), nos termos estabelecidos no Edital nº 01/2018.

**QUALIFICAÇÃO**

1. NOME: _____	ADESÃO: <u>PRINCIPAL</u> ( ) - <u>HONORÁRIOS</u> ( )
2. CPF/CNPJ: _____	
3. ENDEREÇO: Rua/Av: _____, nº _____, Apt. _____	
Bairro: _____	Complemento: _____
Cidade: _____	Estado _____; Telefone: _____

Declaro, na oportunidade, que:

1. Estou ciente e concordo com as cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 11/2016 e nº 01/2018;
2. Aceito receber o crédito inscrito em precatório com **deságio de 40% (quarenta por cento)**, incidente sobre o valor atualizado na forma prevista no Edital nº 01/2018;
3. Entendo que o pedido de habilitação não é garantia de recebimento do crédito, dependendo do cumprimento dos requisitos do Edital nº 01/2018 (Prorrogação do Edital 11.2016), da existência de recursos e do seu prazo de validade;
4. Sou titular do precatório e não negocie ou cedi o crédito;
5. São dotados de veracidade os documentos e dados apresentados; e,
6. Estou ciente de que, caso possua com o advogado que me representa neste precatório, contrato de honorários, fico obrigado a comunicá-lo do presente requerimento;

Salvador(BA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 .

→

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Parte Credora

\_\_\_\_\_  
Advogado/DAB nº \_\_\_\_\_

O ADERENTE DEVE JUNTAR, EM SENDO O CASO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE ACORDO:

1. PROCURAÇÃO ATUALIZADA COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ADERIR AO EDITAL N. 14/2017 (apenas para requerimentos subscritos por advogado);
2. TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, RG E CPF DO INVENTARIANTE (apenas para acordo solicitado por inventariante do credor falecido);
3. FORMAL DE PARTILHA OU ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, RG E CPF DOS SUCESSORES (apenas para adesão feita pelos sucessores do credor falecido).